



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000001

ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi
Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 332/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 218/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIAS**, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 e 13 de Março de 2015.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi (169) placa AWW 4086.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 238/13

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

Presidente: Dayana Costa Del Rovere

Secretária: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 11 de março de 2015.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 028/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º . - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Dayana Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 11 de março de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Compras a qual será composta para receber e analisar as solicitações, efetuar as cotações necessárias e verificarem as certidões dos fornecedores.

Art 2º . - A Comissão de Compras da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, a partir desta data, fica constituída com os seguintes membros:

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Secretário: Adejaci Batista Moreira

Membro: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 11 de março de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Solicitação de Compra nº 011/2015

Cornélio Procópio, 23 de Fevereiro de 2015.

Venho através deste, solicitar aquisição de Microfones, pilhas recarregáveis e carregador de pilha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR.

Atenciosamente,

Carolina Cantidio
Secretaria



000004

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

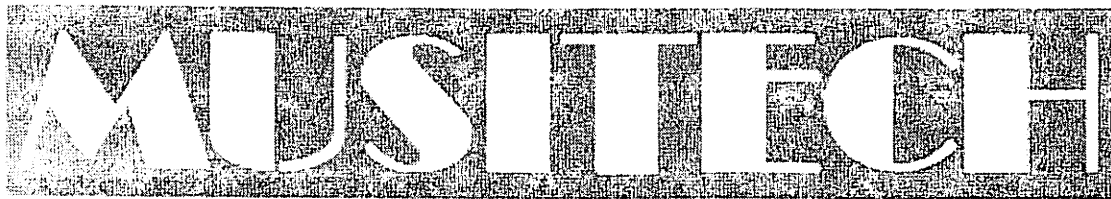
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

De: Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR
Para: Comissão Permanente de Licitação

Verificando a necessidade da aquisição de Microfones, pilhas recarregáveis e carregador de pilha, autorizo o processo de compra dentro dos parâmetros legais. Remeta-se a Solicitação nº 011/2015, referente a compra destes para a Comissão Permanente de Licitação para a elaboração dos procedimentos de praxe.

Cornélio Procópio-PR, 23 de fevereiro de 2015.


Angélica Carvalho Orchaneski
Presidente da Câmara Municipal



000005

E-MAIL: musitech@musitech.com.br

CNPJ: 80.194.756/0001-58 INSC. ESTADUAL: 53400800-78

Orçamento

Número 1142

Data 24/02/2015

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCO

Fone (43) 3523-1562

Condição

Vendedor AZEMIRO RICARDO DE LIMA

Validade 30 DIAS

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca	
CARREGADOR DE PILHAS SONY BCG-34HH4EN	PC	1,00	89,00	89,00	SONY	1
MICROFONE TAGSOUND S/FIO MAO TM559B	PC	2,00	735,00	1.470,00	TAGSOUND	1
PILHA RECARREGAVEL SONY AA 4/2500 MAH NI	PC	2,00	33,00	66,00	SONY	1
			Sub-Total	1.625,00		
			Total	1.625,00		

44.90.52.33
 Equipamento
 Material Permanente
 Equip. Audio, Video



Hayamax Distrib. Prod. Eletrônicos Ltda. 000006
CNPJ: 01.725.627/0002-53
Rua Sen. Souza Naves, 09 - Centro - CEP 86010-921 - Londrina-Pr.
Fone/Fax:(43) 3377-6800 - E-mail: sonkey@sonkey.com.br

Londrina, 24 de Fevereiro de 2015.

A
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Cornélio Procópio-Pr.

ORÇAMENTO

Qtd.	Descrição do Produto	Prç.Unit.	Prç.Total
02	MICROFONE TAGSOUND S/FIO TM559B	760,00	1.520,00
01	CARREGADOR SONY BCG-34HH4	90,00	90,00
02	PILHA RECARREGAVEL SONY AA2500 MAH	40,00	80,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.690,00

CONDIÇÕES:
PAGAMENTO: A VISTA
ENTREGA: IMEDIATA
VALIDADE: 30 DIAS



**ARMAZÉM
DO
MÚSICO**

ARMAZÉM DO MÚSICO

Telefone/Fax (43) 3334-0003

E-mail armusico@sercomtel.com.br

Rua Pernambuco,247 (quase esquina c/Sergipe) – Cep 86020-120

CNPJ. 01.714.079/0001-85 Inscrição Estadual 901.26070-21

Londrina –PR

000007

Londrina, 24 de Fevereiro de 2015.

A
CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Cornélio Procópio-Pr.

ORÇAMENTO

Descrição do Produto	Qtd.	P.Unit	P.Total
Microfone s/fio Tagsound TM559-B	02	750,00	1.500,00
Carregador de pilhas Sony BCG-34H	01	90,00	90,00
Pilha recarregável Sony AA2500 MA	02	35,00	70,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.660,00

ENTREGA: IMEDIATA
VALIDADE: 30 DIAS

ARMAZÉM DO MÚSICO

Telefone/Fax (43) 3334-0003

E-mail armusico@sercomtel.com.br

Rua Pernambuco,247 (quase esquina c/Sergipe) – Cep 86020-120 – Londrina –PR

CNPJ. 01.714.079/0001-85 Inscrição Estadual 901.26070-21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA.
CNPJ: 80.194.756/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:01:42 do dia 16/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2015.

Código de controle da certidão: **BD50.FEDD.AB66.2AED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012947307-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.194.756/0001-58**
Nome: **MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA. - ME CNPJ: 80.194.756/0001-58

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Habilitação em Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 13594 - MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA. - ME
Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 560 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 222 - Comércio varejista especializado em instrumentos musicais
Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 560 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA12TZKSSQZ6091

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procópio (PR), 27 de Fevereiro de 2015

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80194756/0001-58
Razão Social: MAFUD LIMA LTDA ME
Nome Fantasia: MUSITECH
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 560 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2015 a 24/03/2015

Certificação Número: 2015022306320749263596

Informação obtida em 27/02/2015, às 15:38:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.194.756/0001-58

Certidão nº: 83388392/2015

Expedição: 27/02/2015, às 15:31:14

Validade: 25/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.194.756/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Comissão Permanente de Licitação

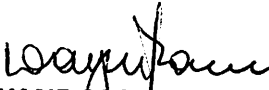
Para: Departamento Contabilidade

Considerando a necessidade da aquisição de Microfones, pilhas recarregáveis e carregador de pilha, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa,

Atenciosamente,

Cornélio Procópio – PR, 16 de Março de 2015.


DAYANE COSTA DEL ROVERE
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Folha: 1/1

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000014

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DA COMPRA DIRETA:

Nº Compra Direta / Ano: 11/2015
Data da Compra: 16/03/2015
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto da Compra: MALETA DE MICROFONE CONTENDO 2 MICROFONES SEM FIO COM ACESSÓRIOS, PILHAS RECARREGÁVEIS E CARREGADOR DE PILHAS BIVOLT.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
13	01.01	1.501	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.33.00.00.00	250.000,00	1.625,00
						1.625,00

Cornélio Procópio, Em/...../.....

Daiane dos Santos CRC PR 066298/P



600015

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Considerando a necessidade da aquisição de Microfones, pilhas recarregáveis e carregador de pilha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR realizamos 3 (três) cotações de preços, no qual o menor valor verificado foi de R\$1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação, conforme bloqueio anexo, e ainda, que neste exercício não foram realizadas despesas na dotação: 01.01.1.501.4.4.90.52.00.00.00.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – COMPLEMENTO 4.4.90.52.33.00.00.00, através do inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93.

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,

Cornélio Procópio – PR, 16 de março de 2015.

DAYANE COSTA DEL ROVERE
Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

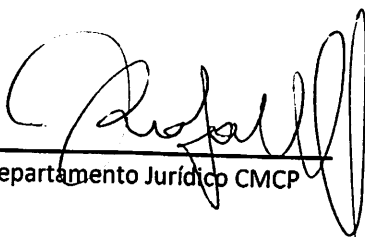
ESTADO DO PARANÁ

De: Departamento Jurídico
Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em relação ao pedido solicitado, informo que a licitação poderá ser dispensada (COMPRA DIRETA), conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11, desde que não haja parcelamento de serviço ou compra, recomendando-se a periodicidade anual¹.

Cornélio Procópio – PR, 16 de março de 2015.

Atenciosamente,


Departamento Jurídico CMCP

¹ "Ad cautelam", embora exista divergência jurisprudencial, recomenda-se que os limites constantes nos incisos I e II do artigo 24 tenham periodicidade anual e compreendam a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero); portanto, os tetos não se aplicam por evento ou por fornecedor - MOTTA, Carlos Pinto Coelho. *Eficácia nas licitações e contratos*. 9. ed. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p. 76.

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**000017
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 11/2015
Data da Compra: 16/03/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA. Código: 122
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO, 560
Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
CNPJ: 80.194.756/0001-58
Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: MALETA DE MICROFONE CONTENDO 2 MICROFONES SEM FIO COM ACESSÓRIOS, PILHAS RECARREGÁVEIS E CARREGADOR DE PILHAS BIVOLT.

ENS

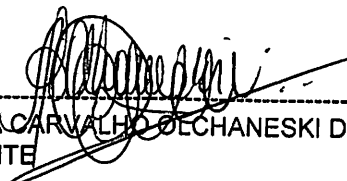
Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,000	UN	MALETA DE MICROFONE CONTENDO 2 MICROFONES SEM FIO COM ACESSÓRIOS (16-01-0001)
2	2,000	UN	PILHAS RECARREGÁVEIS (17-01-0001)
3	1,000	UN	CARREGADOR DE PILHAS BIVOLT (17-02-0001)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cornélio Procópio, 16 de Março de 2015



ANGELICA CARVALHO DELCHANESKI DE MELO
PRESIDENTE

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**000018
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 11/2015
Data da Compra: 16/03/2015

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cornélio Procópio, 16 de Março de 2015

Valor da Despesa: 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Pagamento.....: A VISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 09/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA, CNPJ: 80.194.756/0001-58, referente a aquisição de Microfones, pilhas recarregáveis e carregador de pilha, no valor de R\$1.625,00 (mil seiscientos e vinte e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio-PR, 16 de março de 2015.


Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 11/2015**

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

**Compra Direta Nr.: 11/2015
Data da Compra: 16/3/2015
Nr. Contrato:**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: .

Folha: 1/1

Fornecedor: **MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA.** Código: 122 Telefone:
Endereço: **AV XV DE NOVENBRO, 560** Banco:
Cidade: **CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - CEP: 86300-000** Agência:
CNPJ: **80.194.756/0001-58** Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.4.4.90.52.00.00.00.00 (13) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 250.000,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.33.00.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Condições Pagto: A VISTA
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: MALETA DE MICROFONE CONTENDO 2 MICROFONES SEM FIO COM ACESSÓRIOS, PILHAS RECARREGÁVEIS E CARREGADOR DE PILHAS BIVOLT.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	MALETA DE MICROFONE CONTENDO 2 MICROFONES SEM FIO COM ACESSÓRIOS (16-01-0001)	TAGSOUND	735,00	1.470,00
2	2,00	UN	PILHAS RECARREGÁVEIS (17-01-0001)	SONY	33,00	66,00
3	1,00	UN	CARREGADOR DE PILHAS BIVOLT (17-02-0001)	SONY	89,00	89,00
					Total Geral:	1.625,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.625,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 16 de Março de 2015


ANGELICA CARVALHO OLCHIANESKI DE MELO
PRESIDENTE